

institui o **Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 11. Será destinado R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) como valor máximo a custear todas as despesas com o pagamento dos incentivos financeiros relativos a presente lei.

Parágrafo único. (...)

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesa não prevista no orçamento 2018, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
18.01	04.122.1841.2.163	3.1.90.94.01 – INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – TRAB. ATIVO CIVIL	3.000.0001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000.000,00

”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

LEI N° 7618

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 7035, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do artigo 13, da Lei n° 7035, de 18 de julho de 2014, passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 13 (...)

§ 1º. Sem prejuízo aos demais órgãos que podem participar, as seguintes Secretarias deverão necessariamente fazer parte da CAISAN: Desenvolvimento Social, Agricultura e Interior, Educação, Meio Ambiente e Saúde.

§ 2º. Os titulares das Secretarias integrantes da CAISAN formarão o Pleno Secretarial, em conformidade com o artigo 11 da Lei Federal nº 11.346/06. No caso de impedimento ou ausência do titular, será convocado o suplente indicado da secretaria. (...).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 28.150

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 03 de dezembro de 2018*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SIMONE DAMASCENA CORDEIRO	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das referidas datas*, conforme segue:

Servidor	Cargo Em Comissão	Padrão	Lotação	A Partir De
IVONI CARMEN COSTA FURLAN	Gerente De Captação De Recursos, Programas E Projetos	C 2	Seme	03/12/2018
RÊNIA LOPES BIAZATI	Coordenadora De Contratos E Convênios	C 4	Seme	03/12/2018
REGIANE DE FÁTIMA ELIAS ALVES	Assessora Técnica De Nível Médio	C 5	Seme	30/11/2018

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 03 de dezembro de 2018*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
IVONI CARMEN COSTA FURLAN	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME
RÊNIA LOPES BIAZATI	Gerente de Captação de Recursos, Programas e Projetos	C 2	SEME
ERIKA LARYSSA VIANNA GOMES	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEME
CASSIANO GONÇALVES AGOSTINHO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
ANA LÚCIA PASSINI	Gerente de Obrigações Legais e Informações	C 2	SEMFA
CONSTANTINO NUNES ATHANÁZIO	Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração	C 2	SEMSET
MARILENE GOZZI PEREIRA	Gerente de Logística, Manutenção, Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

Art. 4º Tornar sem efeito, *a partir de 26 de novembro de 2018*, a nomeação de **Thiago Rainho Fontoura**, no cargo em comissão de Coordenador de Modernização da Frota, Padrão C 4, na SEMTRA, constante do Decreto nº 28.123/18.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal